

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 011/2025**

Aos sete dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Peri Silveira (Presidente), Dr. Gustavo Nagelstein, Dr. Guilherme Ughini Nedel, Dr. Luis Carlos Souza dos Santos e Dr. Felipe Alexander Ruppenthal. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1icEjlt5Va2D1Z-BKXibueEkakkNjgZx0>

018/2025. INDEPENDENTE x RIOGRANDENSE, realizada em Lavras do Sul, dia 16/08/2025.

Campeonato Gaúcho Série Ouro - 2025.

Relatoria: Dr. Felipe Alexander Ruppenthal.

O Dr. Marcelo Augusto Morais e o Dr. Marcelo Saraiva Goulart atuaram na defesa do Riograndense.

Decisão:

1. Por maioria de votos, deram provimento ao Recurso Voluntário interposto por **MAXWELI CARAZZAI PARADA**, técnico do Riograndense, absolvendo-o da imputação do artigo 243-F do CBJD;
2. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto por **LUIS OTÁVIO VARGAS**, preparador físico do Riograndense, sendo mantida a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A, I, c/c 182, ambos do CBJD.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão